



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas, 303 – Centro – Itaueira-PI
Fone: (89)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2017 de 14 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre os procedimentos orçamentários e financeiros de excesso de recursos do duodécimo repassado a câmara municipal de Itaueira - PI e sua destinação junto à criação de dotação orçamentária cujo fulcro finalístico é aquisição de veículo oficial para este poder legislativo municipal

QUIRINO ALENCAR AVELINO, Prefeito do Município de ITAUEIRA / PI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A partir do excesso apurado atinente ao montante orçamentário previsto em R\$ 983.090,69 para o legislativo (novecentos e oitenta e três mil noventa reais e sessenta e nove centavos) em contraponto ao repasse financeiro efetivo que se consolidará em R\$ 1.116.000,00 (Um milhão cento e dezesseis mil reais) oriundos do calculo da receita corrente liquida de 2016, e não ultrapassando o limite legal de repasse ao legislativo, este poder executivo municipal resolve, acordado ao legislativo, decretar e dar destinação ao excesso orçamentário-financeiro de R\$ 132.909,31 (cento e trinta mil novecentos e nove reais e trinta um centavos).

Art. 2º. Diante do excesso orçamentário-financeiro de R\$ 132.909,31 (cento e trinta mil novecentos e nove reais e trinta um centavos), fica decretado à destinação deste valor para criação de rubrica de aquisição de veículo oficial na câmara municipal de Itaueira - PI, conforme a seguir:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal

01 – legislativa

01.031.01.01 - Ação legislativa

08.031.2004 - Aquisição de Bem Permanente para legislativo municipal

**08.031.2004 - Aquisição de Bem Permanente legislativo municipal = veículo oficial.....R\$
132.909,31.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira - PI, 14 de setembro de 2017.


QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal.
Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72